



PORTARIA nº 55/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Ipatinga

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Ipatinga,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Ipatinga, com a seguinte composição:

Presidente: CD Elias Quiton Perez – MG-CD-5.237

Secretária: CD Marislaine Marques Baroni – MG-CD-30.941

Vogal: CD Ricardo Tadeu Ayres Reis – MG-CD-15.894

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Ipatinga será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Ipatinga.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente